Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1.088/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **concessão da licença/salário paternidade e licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para os servidores públicos municipais que adotarem crianças e adolescentes,** com o objetivo de aumentar o número de adoções.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 30 de outubro de 2018.

Antonio Vieira da Silva
Vereador – PSDB

Cubatão, 30 de outubro de 2018.

Ofício nº 1.088/2018 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente